

LEI Nº. 1.424/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS LEIS Nº. 894/2010, DE 15 DE MARÇO DE 2.010, LEI MUNICIPAL Nº. 1.407/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada as LEIS Nº. 894/2010, DE 15 DE MARÇO DE 2.010 e a LEI MUNICIPAL Nº. 1.407/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019 que autorizou o Executivo Municipal a efetuar doação com encargos à empresa MARCOFORTE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 11.035.358/0001-76, em virtude do descumprimento das disposições constantes na Lei Municipal n.º 519/2002, de 27 de novembro de 2002.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 13 de Dezembro de 2019, 29º. Ano da Emancipação Política e 27º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9242-94A5-59C1-FE9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARAES LIMA (CPF 320.627.468-06) em 13/12/2019 10:54:03 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 13/12/2019 11:31:57 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9242-94A5-59C1-FE9F>